



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

**CIRCULAR 01**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do item 3.2 do Edital de Licitação nº 006/2017, vem apresentar todos os questionamentos apresentados tempestivamente e as respectivas respostas.

A seguir são apresentadas a data de envio dos questionamentos, o conteúdo dos mesmos e, em seguida, as respostas.

**DIA 03.07.2017 (Pedido de Esclarecimentos 01) – “Conforme Edital acima citado gostaria de esclarecimento quanto ao item Qualificação Técnica, subitem 7.3.3.2:**

**A necessidade da comprovação poderá ocorrer com uma carta de atestado da Potigás mencionando as 100 conversões, sem que para isso seja emitido uma CAT do CREA?”**

**RESPOSTA:** Pela CPL – O item 7.3.3.2 versa sobre a comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa licitante. Nesse sentido, a comprovação das 100 (cem) conversões será atendida por meio de atestado de pessoa jurídica de direito público ou privado, em que conste a quantidade mínima de 100 (cem) conversões em sua totalidade, devidamente executado pela empresa licitante. Nesse caso, poderá ser apresentado mais de um atestado, desde que a totalidade dos mesmos seja igual ou superior a 100 (cem) conversões.

Os atestados emitidos pela Potigás são válidos para o que dispõe o item 7.3.3.2.

As Certidões de Acervo Técnico (CAT) são emitidas em nome do profissional, valendo, nesse caso, para o que dispõe o item 7.3.3.3. do Edital de Licitação.

---

Foram analisados apenas os pedidos realizados tempestivamente nos termos do item 3.1.1 do Edital



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Natal-RN, 20 de julho de 2017.

Jadson Anderson Medeiros da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação